

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período 2024/2
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vitória
Coordenadoria:	Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Nome:	Angela Aparecida de Souza
SLAPE:	3339820
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	NÃO
Carga horária em afastamento:	0
Área Principal de Atuação:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Titulação:	ESPECIALISTA

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	32:40	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	3:20
3. Atividades de Extensão	4:00	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico em Segurança do Trabalho - Pós Médio (N14)	Segurança do Trabalho na Atividade de Transportes	2:15
Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA (V12)	Desenho Técnico	2:30
Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA (V14)	Segurança do Trabalho na Atividade de Transportes	3:20
Técnico em Edificações - (M11)	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	1:40
Técnico em Mecânica - (M07)	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	1:40
Técnico em Segurança do Trabalho (dep)	Agentes de riscos físicos I	0:50
Técnico em Edificações - Pós Médio (M21)	Sistemas de Gestão	1:40
Subtotal		13:55

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	13:55
Subtotal	13:55

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	1:00
b) Reuniões pedagógicas	2:00
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	0:00
d) Supervisão e orientação de estágio	0:00
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	0:00
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	0:00
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	0:00
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	0:00
i) Coordenação de eventos de ensino	0:00
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	0:00
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	0:00
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	0:00
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)	
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)	1:50
Subtotal	4:50

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

Subtotal	0:00
-----------------	-------------

5. Atividades de Representação				
---------------------------------------	--	--	--	--

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência <i>(se houver)</i>	CH semanal
Comissão de Revisão PPC TST Projea	658/2024	30/8/2024	31/12/2024	2:00
Comissão de Elaboração Plano de Abandono	405/2023	23/5/2023	Indeterminado	1:20
Subtotal				3:20

6. Outras atividades		
-----------------------------	--	--

Tipo	Número da portaria <i>(se houver)</i>	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0:00

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

No período não letivo as atividades de aulas e atendimento à estudantes serão distribuídas conforme segue: 1) correção de atividades não entregues no prazo pelos alunos; 2) participação e realização de reuniões pedagógicas, de coordenação e outras que se fizerem necessárias; 3) formação pedagógica; 4) planejamento das disciplinas para o próximo período; 5) suporte as atividades de coordenação; 6) preparo e adequação de material didático; 7) atendimento a estagiários; 8) atendimento a outras demandas de alunos e da coordenação, tais como comissões, projeto interdisciplinares, etc